

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 50/2023/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho - RO, 17 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar ao distrito de **Nazaré**, no período de **18/08/2023 a 20/08/2023**, com o objetivo de Realizar a Fiscalização e Organização, referente ao apoio desta Fundação ao evento cultural realizado no Distrito Nazaré, conforme Memorando Nº 088/2023/DA/GAB/FUNCULTURAL.

NOME	CADASTRO	CARGO	DESTINO	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fábio Neves Belém	1002725	Gerente da Divisão	Nazaré	2 e ½	R\$ 200,00	R\$ 500,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:03E77908

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/08/2023. Edição 3541
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>